

## EDUARDO DE CAMARGO NETO

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR DA 3ª IPI DE ASSIS, REV. JESSÉ DE ANDRADE, PELO TRANSCURSO DO "DIA DO PASTOR"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Pastor da 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, **Rev. Jessé de Andrade**, pelo *transcurso do "Dia do Pastor"*, que ocorrerá no dia 02 de setembro do corrente ano.

Tal Moção ao nosso ver se justifica em função da vasta gama de serviços prestados pelos Pastores que têm o ofício sacerdotal. Em verdade, onde houver um pastor vocacionado por Deus, ali estará um propagador da fé, dos bons costumes, um defensor da família.

Têm eles, como princípio, o postulado da doação de si em favor do próximo. O trabalho árduo e decidido na recuperação de jovens e adultos da dependência química, a inclusão social, o aprimoramento dos relacionamentos através do cultivo do perdão e do altruísmo. Pode-se afirmar que um pastor vocacionado é uma dádiva para a cidade, para a comunidade. Muitos, são procurados como verdadeiros agentes sociais, em situações inimagináveis para nós.

Se servir a Cristo é o seu lema, têm eles hoje a ventura de serem por esta Casa servidos de nossos aplausos, de nosso mais profundo reconhecimento de seu labor em favor da cidade, da nação e mais ainda, do próprio Reino de Deus.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Pastor da 3ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, **Rev. Jessé de Andrade** e o aplaude efusivamente pelo *transcurso do "Dia do Pastor"*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal.

**SALA DAS SESSÕES**, 01 de setembro de 2014.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - SD